

# OFÍCIOS DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

OFÍCIO Nº. 197/2022/SMS.

Madalena/CE, 09 de Setembro de 2022

A Prefeitura Municipal de Canindé:

Prezado,

Tendo em vista o disposto no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que prevê em a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informo a V.Sa. que a Secretaria municipal de Saúde, abaixo assinado pelo respectivo ordenador, vem por meio deste, oficializar o interesse em utilizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – PE – SRP**, para adquirir os itens registrados, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL
01	AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS COM CERTIFICADOS E AUTORIZAÇÕES DO ORGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES	UNID.	3.000

Cumprе ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda da secretaria conforme tabela acima. Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não como fornecimento do item na quantidade indicada, sempre juízo do acordo firmado com o Órgão Gestor quando da assinatura da Ata. Em caso de aceite, em conjunto com referida resposta deverá ser encaminhada toda documentação da empresa devidamente atualizada, em conformidade com Edital oriundo do Pregão, relativa à referida solicitação.

A resposta deverá ser enviada para: Secretaria Municipal de Saúde do município de Madalena – CE, através do e-mail: [smsmadalena2017@gmail.com](mailto:smsmadalena2017@gmail.com).

Certo de que seremos compreendidos no que estamos comunicando-lhe, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Diego Rocha Fonseca**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria: 133/2021/GP**



sms madalena &lt;smsmadalena2017@gmail.com&gt;

**OFÍCIO Nº 197/2022/SMS**

3 mensagens

sms madalena <smsmadalena2017@gmail.com>  
Para: licitacao2017@outlook.com

9 de setembro de 2022 12:18

Boa tarde!

Encaminhamos em anexo o Ofício Nº 197/2022/SMS.

Atenciosamente.

Diego Fonseca  
Secretário de Saúde

**OFÍCIO Nº 197 - PREFEITURA DE CANINDÉ.pdf**  
420K

Lia Vieira <licitacao2017@outlook.com>  
Para: sms madalena <smsmadalena2017@gmail.com>

9 de setembro de 2022 12:48

Recebido.

Lia Vieira  
Presidente e Pregoeira da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Canindé

**De:** sms madalena <smsmadalena2017@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 9 de setembro de 2022 12:18**Para:** licitacao2017@outlook.com <licitacao2017@outlook.com>**Assunto:** OFÍCIO Nº 197/2022/SMS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lia Vieira <licitacao2017@outlook.com>  
Para: sms madalena <smsmadalena2017@gmail.com>

9 de setembro de 2022 13:12

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA REFERENTE AO OFÍCIO Nº 197/2022/SMS. CONFORME SOLICITADO NO MESMO.

GRATA.

Lia Vieira  
Presidente e Pregoeira da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Canindé



**De:** sms madalena <smsmadalena2017@gmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 9 de setembro de 2022 12:18

**Para:** licitacao2017@outlook.com <licitacao2017@outlook.com>

**Assunto:** OFÍCIO Nº 197/2022/SMS

Boa tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE-SRP 030.2022.pdf**

905K

OFÍCIO Nº. 196/2022/SMS.

Madalena/CE, 09 de Setembro de 2022.

A Empresa: J R COELHO TAVARES  
CNPJ: 11.649.195/0001-11  
Rua Padre Leitão, 574 – São Mateus – Canindé/CE



Prezado,

Tendo em vista o disposto no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que prevê em a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informo a V.Sa. que a Secretaria municipal de Saúde, abaixo assinado pelo respectivo ordenador, vem por meio deste, oficializar o interesse em utilizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – PE – SRP**, para adquirir os itens registrados, conforme planilha abaixo:


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL
01	AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS COM CERTIFICADOS E AUTORIZAÇÕES DO ORGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES	UNID.	3.000

Cumpre ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda da secretaria conforme tabela acima. Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não como fornecimento do item na quantidade indicada, sempre juízo do acordo firmado com o Órgão Gestor quando da assinatura da Ata. Em caso de aceite, em conjunto com referida resposta deverá ser encaminhada toda documentação da empresa devidamente atualizada, em conformidade com Edital oriundo do Pregão, relativa à referida solicitação.

A resposta deverá ser enviada para: Secretaria Municipal de Saúde do município de Madalena – CE, através do e-mail: [smsmadalena2017@gmail.com](mailto:smsmadalena2017@gmail.com).

Certo de que seremos compreendidos no que estamos comunicando-lhe, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Diego Rocha Fonseca**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria: 133/2021/GP**



sms madalena &lt;smsmadalena2017@gmail.com&gt;

**OFÍCIO Nº 196/2022/SMS**

2 mensagens



9 de setembro de 2022, 12:21

sms madalena <smsmadalena2017@gmail.com>  
Para: roberto8648@yahoo.com.br

Boa tarde!

Encaminhamos em anexo o Ofício Nº 196/2022/SMS.

Atenciosamente.


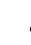

Diego Fonseca  
Secretário de Saúde **OFÍCIO Nº 196 - EMPRESA J R COELHO TAVARES.pdf**  
415K

roberto Tavares <roberto8648@yahoo.com.br>  
Para: sms madalena <smsmadalena2017@gmail.com>

9 de setembro de 2022 12:33

BOA TARDE, A EMPRESA J R COELHO TAVARES ACEITA .  
SEGUE EM ANEXO A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**13 anexos** **CNH ROBERTO SERTÕES.pdf**  
95K **novo contrato social consolidado Sertões.pdf**  
2728K **CNPJ SERTÕES AGOSTE DE 2022.pdf**  
288K **FIC estadual sertões agosto 2022.pdf**  
111K **alvará sanitário sertões 2022 20220201\_13295994.pdf**  
253K **alvará de funcionamento sertões 2022 20220201\_13241065.pdf**  
303K **FALENCIA SERTÕES SETEMBRO.pdf**  
8K **CERTIDÃO FEDERAL SERTÕES VAL 23 DE FEVEREIRO.pdf**  
78K **certidão trabalhista sertões janeiro de 23.pdf**  
85K **certidão fgts sertões val 24 de setembro de 22.pdf**  
100K **certidão estadua sertões val 01 de novembro de 22.pdf**  
90K **certidão municipal sertões val 23 de novembro de 22.pdf**  
22K

 **balanço, livro, termo, crp\_removed.pdf**  
3379K

